

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO № 04 EDITAL IFRS № 74/2019 APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 04 do Edital IFRS N° 74/2019 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação do edital	Até 20/12/2019
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital.	Até 09/03/2020
3. Divulgação das propostas homologadas	11/03/2020
4. Submissão de reconsideração quanto à não homologação das propostas	12 e 13/03/2020
5. Resultado final das propostas homologadas	16/03/2020
6. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 20/03/2020
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	30/03/2020
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	31/03 e 01/04/2020
9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e AIPCT	02/04/2020

10. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	22/07/2020
11. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	27/07/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado para o projeto de pesquisa e inovação à Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	31/08/2020
16. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT à CAGPPI	Até 30/10/2020
18. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
19. Prazo de envio do relatório final à Proppi	Até 30/04/2021

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação do edital	Até 20/12/2019
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital.	Até 09/03/2020
3. Divulgação das propostas homologadas	11/03/2020
4. Submissão de reconsideração quanto à não homologação das propostas	12 e 13/03/2020
5. Resultado final das propostas homologadas	16/03/2020

6. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 20/03/2020
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	30/03/2020
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	31/03 e 01/04/2020
9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e AIPCT	02/04/2020

10. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	22/07/2020
11. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	27/07/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado para o projeto de pesquisa e inovação à Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	15/10/2020
16. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT à CAGPPI	Até 16/11/2020
18. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
19. Prazo de envio do relatório final à Proppi	Até 30/04/2021

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)